



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO /PREG  
COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE MONITORIA**

**EDITAL 10\2023 - PARA SELEÇÃO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DO  
DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA.**

A Diretora do Departamento de Medicina Veterinária, no uso de suas atribuições definidas no âmbito deste Departamento, em conformidade com as disposições contidas na Resolução do CEPE Nº 526/2022, do Regimento Geral da Universidade Federal Rural de Pernambuco, torna público, para conhecimento dos/as interessados/as, que se encontram abertas as inscrições para o **Programa de Monitoria Voluntária da disciplina de Clínica Médica de Suínos** voltado aos (as) discentes do Campus Recife (Sede), do Departamento de Medicina Veterinária.

**1) DO OBJETIVO DO PROGRAMA DE MONITORIA:**

Conforme a Resolução do CEPE Nº 526/2022, o Programa de Monitoria busca despertar na comunidade discente o interesse pela carreira docente no magistério superior, por meio das atividades de planejamento, pesquisa, ensino e extensão desenvolvidas pelos docentes desta IES.

**2) DAS INSCRIÇÕES:**

Os discentes interessados em fazer sua inscrição no Programa de Monitoria da disciplina ofertante no **(ANEXO I)**, deverão preencher o requerimento de inscrição no período de **08 a 17/02/2024** que estará disponível no site [www.dmv.ufrpe.br](http://www.dmv.ufrpe.br) devendo ser preenchido, assinado e encaminhado juntamente com o histórico escolar atualizado para o e-mail [apoioididatico.dmv@ufrpe.br](mailto:apoioididatico.dmv@ufrpe.br).

**3) PRÉ-REQUISITOS PARA CONCORRER À SELEÇÃO:**

- 3.1 – Ser aluno regularmente matriculado no curso de graduação de Medicina Veterinária da UFRPE;
- 3.2 – Ter concluído a disciplina objeto do pleito (comprovadamente), com média igual ou superior a sete (7) na mesma;
- 3.3 – Possuir um coeficiente de rendimento superior a 5 (cinco);
- 3.4 – Ter disponibilidade de tempo de 12h/semanais para as atividades da disciplina a cuja vaga está concorrendo;
- 3.5 – Não possuir história de desligamento do Programa de Monitoria da UFRPE.
- 3.6 – Não possuir reprovação por nota na disciplina para qual está se candidatando.

**4) PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo seletivo do Programa de Monitoria Voluntária, com provas e/ou entrevistas, acontecerá conforme cronograma de seleção e o resultado divulgado no sítio virtual do DMV- UFRPE.

**4.1 – Etapas da Seleção:**

A seleção acontecerá por meio das seguintes etapas: prova e/ou entrevista e análise do histórico escolar.

O quadro de Seleção da Monitoria encontra-se disponível no **ANEXO I**.

4.1.1 – Cronograma de Seleção:

<b>Período de Inscrição</b>	08 a 17 de fevereiro
<b>Homologação das Inscrições</b>	20 a 21 de fevereiro
<b>Período de Seleção (Prova Escrita)</b>	26 de fevereiro
<b>Período de Entrevista e Análise do Currículo Escolar</b>	27 de fevereiro
<b>Divulgação do Resultado</b>	<b>Após homologação do CTA Departamental</b>

O processo de avaliação para os candidatos a seleção da monitoria, que obtiverem suas inscrições homologadas, será informado pelo docente ministrante da disciplina lançada neste Edital.

A Banca Examinadora da monitoria será composta pelo professor responsável pela disciplina e dois docentes da área de atuação do componente curricular.

O professor responsável pela disciplina deverá informar o resultado da seleção aos candidatos.

**5) DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:**

5.1 – Participar da elaboração e desenvolvimento das atividades do professor/orientador, relacionadas à disciplina na qual realiza a monitoria.


5.2 – Auxiliar o professor na orientação dos alunos no que se refere às atividades de sala de aula, de campo e laboratório.

**6) DO REGIME DE TRABALHO:**

O (a) discente monitor (a) exercerá suas atividades num regime de 12 horas semanais.

**7) DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Todos/as os/as discentes do Programa Monitoria Voluntária, no final das atividades de monitoria, terão direito à certificação como monitores/as pela PREG.

Documento assinado digitalmente  
 **FABIANO SELLOS COSTA**  
 Data: 19/01/2024 12:19:42-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Recife, 18/01/2024.

Professor Fabiano Sellos Costa  
 Diretor Substituto Eventual - DMV

**ANEXO I:** Quadro de Vagas/Professor (a) Orientador (a) e Informações sobre horário e local de prova da monitoria.

**1) PROFESSOR (A): Clara Nilce Barbosa**

<b>Disciplina:</b>	Clínica Médica de Suínos
<b>Número de Vagas:</b>	02
<b>Data das Inscrições:</b>	08 a 17 de fevereiro
<b>Homologação das Inscrições:</b>	20 a 21 de fevereiro
<b>Banca Examinadora:</b>	Professora Clara Nilce Barbosa – Membro:Titular (Presidente) - DMV; Professora Renata Pimentel Bandeira de Melo – Membro:Titular-DMV Professor Huber Rizzo - Membro:Titular - DMV
<b>Data da Avaliação:</b>	26 a 27 de fevereiro
<b>Avaliação:</b>	Prova escrita – 26 de fevereiro; 8:00h às 12:00h; DMV. Análise do Currículo Escolar – 27 de fevereiro - 8:00h às 12:00h; DMV Entrevista: 27 de fevereiro; 8:00 às 10:00h; DMV.
<b>Conteúdos:</b>	Exame Clínico de rebanho; Métodos de Contenção; Afecções do Aparelho Digestivo, Respiratório, Urinário, Sistema Nervoso, Sistema Locomotor, Doenças Carências e Afecções da Pele e Anexos, Neonatologia dos Suínos. Metodos de diagnóstico no sistema de produção de suínos (SPS).
<b>Referências:</b>	Radostits, O. M.; Gay, C. C.; Blood, D. C.; HINCHCLIFF, K. W. Clínica Veterinária Um Tratado de Doenças dos Bovinos, Ovinos, Suínos, Caprinos. Guanabara Koogan, 2002, p.1770.  Sobestiansky, J. & Barcellos, D. Doenças dos Suínos. 2nd ed. Câne Editorial. 2012, p.768.  Steele JH, Fernandez PJ. 1991. History of rabies and global aspects. In Baer GM, ed. The Natural History of Rabies, 2nd ed. Boca Raton: CRC Press, pp. 1–24.  Straw, B. E.; Zimmerman, J. J.; D' Allaire, S.; Taylor, D.J. Diseases of swine. 11. ed. Iowa: Blackwell Publishing, 2019, 1022p.  Swenson, S.L., Mead, D. G., Kinker, R. D. Rhabdoviruses, pp.733-739, STRAW, B. E.; ZIMMERMAN, J. J.; D' ALLAIRE, S.; TAYLOR, D.J. Diseases of swine. 11. ed. Iowa: Blackwell Publishing, 2019, 1022p.
<b>Resultado:</b>	<b>Após homologação do CTA departamental</b>



*EDITAL Nº 6/2024 - DCAA-DAG (11.01.02.06.06)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 19/01/2024 14:22 )*

*LEILA DE SOUZA FERRAZ*

*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*

*DCAA-DAG (11.01.02.06.06)*

*Matrícula: ###419#2*

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/documentos/> informando seu número: 6, ano: 2024, tipo:  
**EDITAL**, data de emissão: **19/01/2024** e o código de verificação: **e9e7332545**